

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Portaria publicada no D.O.U do dia 12 de maio de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2021/2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Alteração no item 1. **NOTA TÉCNICA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 12.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja (*Glycine Max (L.) Merrill*) são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja; é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes.

Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica - utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial - estimada para períodos decenais em cada estação climatológica disponível no Estado.

c) fase fenológica da cultura - Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura - foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura (Kc) para períodos decenais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Os valores de ISNA foram considerados da seguinte forma:

- i. Na fase de semeadura/emergência igual ou maior que 0,50;
- ii. Na fase de florescimento e enchimento igual a 0,60.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

NOTA:

~~Considerando a alta capacidade mutagênica e a velocidade de reprodução do agente causal da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), medidas de manejo que incluem o período de vazio sanitário e o calendário de plantio são recomendadas pelas instituições de pesquisa, com o objetivo de conter a sobrevivência do fungo durante a entressafra e de reduzir o número de aplicações de fungicidas ao longo da safra, reduzindo a pressão de seleção de resistência aos produtos disponíveis para utilização no seu controle.~~

~~Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas na Resolução nº 648, de 15 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso do Sul – SEMAGRO.~~

Considerando a alta capacidade mutagênica e a velocidade de reprodução do agente causal da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), medidas de manejo que incluem o período de vazio sanitário e o calendário de plantio são recomendadas pelas instituições de pesquisa, com o objetivo de conter a sobrevivência do fungo durante a entressafra e de reduzir o número de aplicações de fungicidas ao longo da safra, reduzindo a pressão de seleção de resistência aos produtos disponíveis para utilização no seu controle.

Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Portaria SDA Nº 306 de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021 e Portaria SDA Nº 394 de 10 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 6-8.

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 2: Grupo I (GMR < 6.8); Grupo II (6.8 ≤ GMR ≤ 7.6) e Grupo III (GMR > 7.6);

Macrorregião 3: Grupo I (GMR < 7.6); Grupo II (7.6 ≤ GMR ≤ 8.2) e Grupo III (GMR > 8.2);

Macrorregião 2

GRUPO I

AVANTI SEEDS: AV AGILY RR, AV GURIA RR, SW BRIZA RR, AV DIGNA RR e AV BUENA RR;

BASE: TEC 5936IPRO, TECIRGA 6070RR, TEC 6702IPRO, CZ26B42IPRO, BSIRGA1642IPRO, BT90659IPRO, CZ26B36IPRO, ST644IPRO, CZ26B10IPRO, 591 I2X, 631 I2X, 621 I2X, RESULT I2X, POTENT I2X, ST602IPRO, ST622IPRO, **CZ26B47I2X e 2607XTEND;**

CARAIBA GENETICA: CG Nitro IPRO;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT 6100, INT 6201, INT 6603, INT5900, INT6000, INT 6300, INT7100 IPRO e INT6401 IPRO;

CORTEVA: 95Y21, 95Y72, 95R51, 95Y52, BG4657, 96R20IPRO, 96R10IPRO, 95R30IPRO, 95Y02IPRO, 96R29IPRO, C2626IPRO, C2530RR, C2570RR, C2618IPRO, 96R70IPRO, DS5916IPRO, CD 2591IPRO, CD 2609RR, CD 202IPRO, C2600IPRO e 96R90IPRO;

D&PL: 6453IPRO, 6240IPRO, 6039IPRO, 6023IPRO, 6037IPRO, 6114IPRO, 6287IPRO, 5993IPRO, 6333IPRO, 6391IPRO, AS 3590IPRO, BS2606IPRO, 95R95IPRO, M5947IPRO, AS 3610IPRO, M5917IPRO, M6210IPRO, M6410IPRO, 6401I2X, 6001I2X, 6301I2X, 6201I2X, 6101XTD

EMBRAPA SOJA: BRS 184, BRS 283, BRS 284, BRS 295RR, BRS 316RR, BRS 317, BRS 359RR, BRS 360RR, BRS 388RR, BRS 391, BRS 397CV, BRS 1001IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 413RR, BRS 414CV, BRS 511, BRS 537, BRS 543RR, BRS 544RR, BRS 1061IPRO e BRS 539;

EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI: BA 6525 Xi, BA 6565 Xi, BA 6500R, BA 56 IPRO, BA 64 IPRO, SP R19, SP R34 e SP R24;

FTS SEMENTES S/A: FTS ARAPOTY RR, FTS Campo Mourão RR, FTR 1154 RR, FTR 2155 RR, FTR 1157 RR, FTR 2557 RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 2161 RR, FTR 4262 IPRO, FRPGI15 348, FRPGI14 10580, FRPGI14 10088, FRPGI15 386, FRPGI15 084, FTR 2949 IPRO, FTR 1554 IPRO, FTR 3557 IPRO, FTR 2660 IPRO, FTR 156 RR, FTR 158 RR e FTR 3355 IPRO;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX GUAPO RR, GMX XIRÚ RR, **GMX Regalo RR;**

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: BMX Força RR, BMX Potência RR, BMX Titan RR, DMario 70i, BMX TURBO RR, 6863 RSF, 6458RSF IPRO, 6563RSF IPRO, 6160RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 6663 RSF, 61I59RSF IPRO, 63I64RSF IPRO, 59I60RSF IPRO, 66I68RSF IPRO, FPS Netuno RR, FPS Júpiter RR, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, RK5813 RR, PRE 5808, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, 95R90IPRO, 57HO123 TP IPRO, 58HO110 MM IPRO, 61HO125 IPRO, 59HO124 PR IPRO, 64I61RSF IPRO, DS6217 IPRO, FPS1867 IPRO, 64HO114 IPRO, 66HO116 IPRO, 65I65RSF IPRO, L60162IPRO, 64HO133 IPRO, MS 63 IPRO, NEO660 IPRO, 6266RSF IPRO, CZ 26B77 IPRO, FPS 2063 IPRO, 67HO107 IPRO, RK6719IPRO, 61I63RSF IPRO, 60I63RSF IPRO, 64I63RSF IPRO, O590 I2X, 64IX66RSF I2X, NEO610 IPRO, 66MS00 IPRO, 55I57RSF IPRO e **63IX65RSF I2X;**

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, RM 5885, SRM5944, SRM 5951, GNZ 1965 RR e RK5519RR;

INTELLICROPS: **ICS1332RR, ICS1931RR, ICS5619RR, ICS6119RR e ICS7019RR;**

SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.: 67HO105RR e 67HO106 RR;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NA 5909 RG, NS 5959 IPRO, NS6700IPRO, NS 6006 IPRO, NS6601IPRO, NS6990IPRO, NS7007IPRO, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1258 RR, SYN 13610 IPRO, SYN 15640 IPRO, SYN 1562 IPRO, SYN 15630 IPRO, SYN 1561 IPRO, SYN 15600 IPRO, SYN 1657 IPRO, NS6162IPRO, NS6220IPRO, NS6010IPRO, NK6201IPRO, NS5115I2X, NS5933IPRO e NS6446I2X;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: TMG7161RR, TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG7363RR, 5D634RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, SG1059IPRO, 5D610RR, 5D615RR, TMG7067IPRO, 5400IPRO, 6400IPRO, SG10i58IPRO, SG10i61IPRO, DS6017IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, TMG1759RR, TMG2165IPRO, TMG7058IPRO, TMG2364IPRO, 18858IPRO, 19033IPRO, 19870IPRO, C2375IPRO, 19192IPRO, **TMG2360IPRO, TMG7362IPRO, TMG2356IPRO e 20128IPRO;**

GRUPO II

BASE: TEC 7022IPRO, CZ37B22IPRO, 700 I2X e STAVEL I2X;

CARAIBA GENETICA: CG 7369RR, CG Speed IPRO, CG 7370 RR, CG 6971 RR, CG 7072 RR, CG 7073 RR, CG 7578 IPRO e CG 7277 IPRO;

CORTEVA: 97Y07, 97R21, 96Y90, CD 2700IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO, CD 2737RR e 97R50IPRO;

D&PL: 7045IPRO, AS3680IPRO, M7110IPRO, AS 3730IPRO, CD 2728IPRO, 7202XTD e 6802XTD;

EMBRAPA SOJA: BRS 133, BRS 232, BRS 239, BRS 245 RR, BRS 282, Embrapa 48, BRS 7380RR, BRS 1074IPRO, BRS 467RR e BRS 5980IPRO;

FTS SEMENTES S/A: FTS Fenix, FTR 3165 IPRO, FTR 3868 IPRO, FRBAI14 1066 e FTR 1936M IPRO;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX REDOMÃO RR e GMX REDOMONA RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: 8473 RSF, 7869 RSF, 6968 RSF, 68I70RSF IPRO, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, RK6813 RR, RK7214 IPRO, PRE6800 IPRO, 64MS00 IPRO, HO7510 IPRO, 68I68RSF IPRO, 74I77RSF IPRO, 68I69RSF IPRO, NEO680 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 73I75RSF IPRO, CZ37B43IPRO, ADV4341 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, ADV4672 IPRO, 75HO111 CI IPRO, RK7518 IPRO, ADV4766 IPRO, 68IX67RSF I2X, NEO750 IPRO, O760 CE, O720 I2X, L60177 IPRO, DS7417 IPRO e **70I71RSF IPRO;**

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 690S RR;

INTELLICROPS: **ICS6819RR;**

SYNGENTA SEEDS LTDA: NA 7337RR, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 6909 IPRO, NS6823RR, NS6906IPRO, NS6828IPRO, NS7709IPRO, SYN9070 RR, SYN 1366C IPRO, NS 7227 e NK7201IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: C7370IPRO, TMG7368IPRO e TMG2374IPRO.

GRUPO III

BASE: TEC 7849IPRO;

CORTEVA: 98Y30, P98Y11, P98Y51, P98Y70, 98Y12, P98C81 e CD 237RR;

EMBRAPA SOJA: BRS 267, BRS 7980 e BRS 8381;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTR 4280 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 3178 IPRO, FRBAI14 1006, FRBAI14 1001, FRPGI13 4892, FRPGI14 10574, FRBAI15 1118, FRBAI15 598, FRBAI14 1218, FRBAI15 1668 e FRBAI15 801;

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: 8576 RSF, 77HO110 IPRO, 8579RSF IPRO, O790 IPRO e 80HO109 IPRO;

INTELLICROPS: ICS7919RR;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NS 7901;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG2378IPRO e 18290IPRO.

Macrorregião 3

GRUPO I

AVANTI SEEDS: AV AGILY RR, AV GURIA RR, SW BRIZA RR, AV DIGNA RR e AV BUENA RR;

BASE: TEC 5936IPRO, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, CZ26B42IPRO, BSIRGA1642IPRO, CZ26B36IPRO, ST721IPRO, CZ37B22IPRO, CZ26B10IPRO, ST644IPRO, CZ37B51IPRO e ST743IPRO;

CARAIBA GENÉTICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7369RR, CG Nitro IPRO, CG Speed IPRO, CG 7370 RR, CG 6971 RR, CG 7072 RR, CG 7073 RR, CG 7277 IPRO, CG 7578 IPRO e CG 7275;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT7100 IPRO, INT7200 IPRO, INT7300 IPRO, INT7400 IPRO, INT7001RR e INT6401 IPRO;

CORTEVA: 97Y07, 95Y21, 95Y72, 97R21, BG4272, 95R51, 96Y90, BG4569, BG4668, 97R50IPRO, 96R29IPRO, C2626IPRO, 96R10IPRO, 96R20IPRO, C2570RR, C2618IPRO, 96R70IPRO, CD 2700IPRO, CD 2747RR, AF 7503IPRO, DS5916IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO, CD 2737RR, 96R90IPRO e C2600IPRO;

D&PL: 7332IPRO, 7398IPRO, 6993IPRO, 7545IPRO, 7533IPRO, M7198IPRO, AS3680IPRO, M7110IPRO, M6952IPRO, BS2606IPRO, 95R95IPRO, M5947IPRO, M6972IPRO, M6210IPRO, M6410IPRO, AS 3730IPRO, CD 2728IPRO, M7211RR, AS 7307RR, 6901I2X, 6801I2X, 7201I2X, 7202XTD, 6802XTD e **AS 3590IPRO**;

EMBRAPA SOJA: BRS 245 RR, BRS 262, BRS 283, BRS 284, BRS 334RR, BRS 361, BRSGO 6959RR, BRS 6970IPRO, BRS 7470IPRO, BRS 1074IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 317, BRS 7380RR, BRS 1001IPRO, BRS 232, BRS 511, BRS 6780, BRS 6980, BRS 1010IPRO, BRS 528, BRS 531, BRS 573, BRS 1061IPRO, BRS 5980IPRO e BRASRR13-12886;

EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI: BA 6525 Xi e BA 7300R;

FTS SEMENTES S/A: FTS Campo Mourão RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 2161 RR, FTR 3165 IPRO, FTR 3868 IPRO, FTR 4262 IPRO, FRPGI15 348, FRPGI14 10580, FRPGI14 10088, FRPGI15 386, FTR 1154 RR, FTR 1157 RR, FTR 2557 RR, FTR 2155 RR, FRPGI15 084, FTR 1554 IPRO, FTR 3557 IPRO, FTR 2660 IPRO, FTR 156 RR, FTR 158 RR, FTR 3355 IPRO e FTR 1936M IPRO;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX XIRÚ RR, GMX GUAPO RR e GMX REDOMONA RR e **GMX Regalo RR**;

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: BMX Força RR, BMX Potência RR, BMX TURBO RR, 8473 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 6563RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 8075RSF IPRO, 6663 RSF, 6968 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 63164RSF IPRO, 68170RSF IPRO, 73170RSF IPRO, 68168RSF IPRO, 74177RSF IPRO, 74178RSF IPRO, 68169RSF IPRO, FPS Netuno RR, FPS Júpiter RR, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, RK5813 RR, RK6813 RR, GUAIA7487 RR, PP7500 IPRO, PRE 5808, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, GUAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 76MS00 IPRO, 95R90IPRO, 97R22 IPRO, ADV4672 IPRO, L60174 IPRO, HO7510 IPRO, 61HO125 IPRO, 75HO111 CI IPRO, 75I76RSF IPRO, ADV4766 IPRO, DS7417 IPRO, 67HO107 IPRO, RK7518 IPRO, 66I68RSF IPRO, 58HO110 MM IPRO, FPS1867 IPRO, 64HO114 IPRO, 66HO116 IPRO, 66MS00 IPRO, GA 67IPRO, L60162IPRO, RK6719IPRO, CZ37B43IPRO, 64I61RSF IPRO, 65I65RSF IPRO, 64HO133 IPRO, NEO750 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 75I74RSF IPRO, 73I75RSF IPRO, NEO680 IPRO, DS6217 IPRO, CZ 26B77 IPRO, GA 74IPRO, 74K76RSF CE, 68IX67RSF I2X, O720 I2X, 74IX75RSF I2X, NEO660 IPRO, 64I63RSF IPRO, 64IX66RSF I2X, ADAPT I2X, B5710 CE, B5750 E, **74K75RSF CE, 64IX60RSF I2X, 63IX65RSF I2X, 67I68RSF IPRO, 69IX69RSF I2X, 730 RR e 70I71RSF IPRO**;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, GNZ 690S RR, RM 5885, GNZ 1675 RR, GNZ 1965 RR, GNZ 1674 RR e GNZ 1774 RR;

GM SEEDS: GMS 6834IPRO, GMS 6836RR, GMS 6929RR e GMS 7069RR;

GRANBRAS SEMENTES LTDA: GS 59R95, GS 56R62, GS 64R37, GS 61R06, GS 57R50, GS 61R11, GS 64R33 e GS 5R58;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG60175RR;

INTELLICROPS: ICS5619RR; ICS6119RR, ICS6819RR e ICS7019RR;

SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.: 67HO105RR e 67HO106 RR;

SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONOMIA LTDA: SG7002RR e SG7401CV;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NA 7337RR, NA 5909 RG, NS 7227, NS 7200, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 6909 IPRO, NS6700IPRO, NS6906IPRO, NS6828IPRO, NS7505IPRO, NS7007IPRO, NS6601IPRO, NS7709IPRO, NS6990IPRO, SYN9070 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN 13610 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 15640 IPRO, SYN 1562 IPRO, NS 5959 IPRO, NK7201IPRO, NK6201IPRO, NS6220IPRO, XI701709B e NS5933IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG7363RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, TMG7067IPRO, SG10i58IPRO, DS6017IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, 6400IPRO, 5400IPRO, TMG2165IPRO, ANTA 82, TMG2173IPRO, C59319IPRO, C2375IPRO, C7370IPRO, TMG7368IPRO, TMG2364IPRO, 19033IPRO, 19870IPRO, TMG7058IPRO, 19192IPRO, TMG2757IPRO, 19759IPRO, TMG2374IPRO, 19149IPRO, **TMG2360IPRO, TMG7362IPRO e 20128IPRO**.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANrr77 051;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR e SW ADARA RR;

BASE: W 791 RR, W 799 RR, TEC 7849IPRO, ST777IPRO, ST804IPRO, ST783IPRO, ST780IPRO, ST812IPRO, TEC 12X, 760 12X, **CZ48B18IPRO e 79412X;**

CARAIBA GENETICA: CG 7665RR, CG 8166RR, CG Mapitobapa RR, CG 7879 IPRO, CG 7776 e CG 7974;

CORTEVA: BG4377, 97R73, P98Y11, 98Y12, AF 7601IPRO, AF8103IPRO, 5G8015IPRO, CD 2817IPRO, CD 237RR, 98Y01IPRO, C2811IPRO, C2818IPRO, 97Y97IPRO e C2834IPRO;

D&PL: 7681IPRO, 7962IPRO, MS09208M431, MS09203M020, AS 8113RR, TMG 2181IPRO, AS 8197RR, ST 797 IPRO, RK7814IPRO, AS 3797IPRO, M7739IPRO, M7908RR, M-SOY 8001, M7639RR e 780112X;

EMBRAPA SOJA: BRS 8160RR, BRSMG 820RR, BRS 7980, BRSGO 7654RR, BRSGO 7755RR e BRSGO 7858RR;

EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI: BA 82 IPRO;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO, FRBAI14 1218, FRBAI15 801, FRBAI15 1668, FRBAI14 1006, FRPG113 4892, FRPG114 10574, FRBAI14 1066, FRBAI15 1118 e FRBAI15 598;

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: 8576 RSF, 8077 RSF, 8579RSF IPRO, 75177RSF IPRO, 80184RSF IPRO, 75MF00 RR, PP8201 IPRO, RK8115 IPRO, 77HO110 IPRO, 81184RSF IPRO, 83HO113 TP IPRO, ADV4779 IPRO, 98Y21IPRO, BG4781IPRO, 82MS00 IPRO, 80179RSF IPRO, 81181RSF IPRO, 82178RSF IPRO, 81MS01 IPRO, GA 76IPRO, 77179RSF IPRO, CZ58B28IPRO, L60180 IPRO, CZ 47B90 IPRO, AGN 8019IPRO, 81185RSF IPRO, 81HO110 IPRO, 80HO109 IPRO, 79181RSF IPRO, O760 CE, O790 IPRO, 80182RSF IPRO, 82K84RSF CE, 80E87RSF E, 81K83RSF CE, 80IX83RSF 12X, **80K80RSF CE, 77E78RSF E, 7921 IPRO, 7621 12X, 81X82RSF 12X e 810 12X;**

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 1678 RR;

GM SEEDS: GMS 8244RR, GMS 8450RR, GMS 8365RR e GMS 8219;

INTELLICROPS: ICS7919RR;

SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONOMIA LTDA: NT 1478SP e NT 1479MX;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NS 7901, NS 7670, NS7667IPRO, NS7780IPRO, AN 8572, SYN7740IPRO, NS7700IPRO, NK7777IPRO, NS8109IPRO, NS7790IPRO e BC1833333;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG1182RR, TMG4182, TMG1180RR, 5G801, TMG2179IPRO, TMG4377, TMG2378IPRO, C2379IPRO, TMG2381IPRO, 18290IPRO, 18363IPRO e **20109XTD;**

GRUPO III

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc90 011, ANsc88 022, ANrr86 017 e ANrr84 024;

AVANTI SEEDS: AV BRUTA RR e SW ATRIA RR;

BASE: W 842 RR, ST830IPRO e ST834IPRO;

CARAIBA GENETICA: CG Araguaia RR;

CORTEVA: 98Y30, 99R03, P98Y51, P98Y70, BG4184, 98Y31IPRO, CD 2851IPRO e CD 251RR;

D&PL: M8372IPRO, L8307RR, M8527RR, M-SOY 8757, M-Soy 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350, AS 8380RR, 8302XTD e 48B32IPRO;

EMBRAPA SOJA: BRS 8560RR, BR/EMGOPA 314 (Garça Branca) e BRSGO 8360;

FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTR 4288 IPRO, FTR 3185 IPRO, FTR 3191 IPRO e FRBAI14 1001;

GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.: 84185RSF IPRO, 83185RSF IPRO e O850 CE;

GM SEEDS: GMS 8256RR;

INSTITUTO MATO-GROSSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 84114RR;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NS 8270, XI831615IPRO, NS8383RR, SYN 1687 IPRO, NS8300IPRO, NS8400IPRO e SYN2083IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG132RR, TMG133RR, TMG4185, FMT Tucunará e TMG2383IPRO.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo, devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas, exemplos: integração lavoura pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas, essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27			
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	36	26 a 27 + 34 a 36	26 a 27 + 34 a 36	26 a 27 + 31 a 35	28 a 33	28 a 33	28 a 30		
Anastácio	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	28		
Anaurilândia	32 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 31	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Angélica	36	31 a 36	31 a 36	31 a 35	26 a 30	26 a 30	26 a 30		
Antônio João	36	30 a 36	30 a 36	26 a 35	26 a 29	26 a 29			
Aparecida do Taboado	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28	27	27
Aquidauana	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	28	28	28	27	27
Aral Moreira	35 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 34	26	26			
Bandeirantes	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	27	27
Bataguassu	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	27 a 29	27 a 29	26 a 29	26	26
Batayporã	36	30 a 36	30 a 36	31 a 35	26 a 29	26 a 29	26 a 30		
Bela Vista		35 a 36	35 a 36	35 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 34	26	26
Bodoquena		36	36	36	29 a 35	29 a 35	29 a 35	28	28
Bonito		32 a 36	32 a 36	32 a 36	27 a 31	27 a 31	27 a 31		
Brasilândia	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	28 a 29	28 a 29	28 a 29	27	27
Caarapó	35 a 36	31 a 36	31 a 36	26 + 33 a 34	26 a 30	26 a 30	27 a 32		
Camapuã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Campo Grande	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Caracol		36	36	36	27 a 35	27 a 35	27 a 35		
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	27 a 28	27	27
Coronel Sapucaia	35 a 36	26 a 27 +	26 a 27 +	26 a 34	28 a 30	28 a 30			

		31 a 36	31 a 36						
Corumbá	31 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 30	29	29	28	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Deodápolis	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	29 a 32		
Dois Irmãos do Buriti	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	27 a 28	27 a 28	27 a 28	26	26
Douradina	35 a 36	33 a 36	33 a 36	33 a 34	27 a 32	27 a 32	26 a 32	26	26
Dourados	35 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 34	26 a 29	26 a 29			
Eldorado				36	26 a 36	26 a 36	26 a 35		
Fátima do Sul	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Guia Lopes da Laguna	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Iguatemi		26 + 35 a 36	26 + 35 a 36	26 + 34 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 33		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	27 a 28	27 a 28	27		
Itaporã	35 a 36	31 a 36	31 a 36	31 a 34	27 a 30	27 a 30	26 a 30	26	26
Itaquiraí		35 a 36	35 a 36	34 a 36	26 a 34	26 a 34	26 a 33		
Ivinhema	36	31 a 36	31 a 36	32 a 35	26 a 30	26 a 30	26 a 31		
Japorã		26 + 35	26 + 35	26 + 35 a 36	27 a 34 + 36	27 a 34 + 36	27 a 34		
Jaraguari	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	26	26	26
Jardim		30 a 36	30 a 36	29 a 36	27 a 29	27 a 29	27 a 28	26	26
Jateí	36	34 a 36	34 a 36	33 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 32		
Juti	36	34 a 36	34 a 36	34 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 33		
Ladário		36	36	33 a 36	30 a 35	30 a 35	31 a 32	29	29
Laguna Carapã	35 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 34	26	26			
Maracaju	35 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 34	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Miranda		36	36	32 a 36	30 a 35	30 a 35	29 a 31	29	29
Mundo Novo		26	26	26	27 a 36	27 a 36	27 a 36		
Naviraí		34 a 36	34 a 36	34 a 36	26 a 33	26 a 33	26 a 33		

Nioaque	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Nova Alvorada do Sul	32 a 36	31 a 36	31 a 36	30 a 31	27 a 30	27 a 30	27 a 29	26	26
Nova Andradina	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Novo Horizonte do Sul	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	26 a 27+30 a 36	26 a 27+30 a 36	31 a 36	31 a 36	a 36				
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Ponta Porã	35 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 34	26 a 29	26 a 29			
Porto Murtinho		36	36	36	30 a 35	30 a 35	29 a 35	27 a 29	27 a 29
Ribas do Rio Pardo	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27			
Rio Brillhante	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	27 a 29	27 a 29	26 a 29	26	26
Rio Negro	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rochedo	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	28 a 29	28 a 29	28 a 29	26 a 27	26 a 27
São Gabriel do Oeste	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Sete Quedas	26	26 a 28	26 a 28 +34 a 36	26 a 28 +34 a 36	29 a 33	29 a 33	29 a 33		
Selvíria	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28	27	27
Sidrolândia	31 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 30	27 a 28	26 a 28	26	26	
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru		26 a 27+34 a 36	26 a 28+34 a 36	26 a 28+34 a 36	28 a 33	28 a 33	29 a 33		
Taquarussu		32 a 36	32 a 36	31 a 36	26 a 31	26 a 30			
Terenos	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Três Lagoas	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	27 a 28		
Vicentina	36	34 a 36	34 a 36	34 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 33		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 20%			RISCO DE 20%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	34 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 33 + 36					
Anastácio	32 a 36	28 a 36	28 a 36	29 a 31	27	27	27 a 28		
Anaurilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	26 a 28	26 a 28	26 a 28		
Angélica	32 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 31	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Antônio João	34 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 33	26 a 27	26 a 27			
Aparecida do Taboado	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Aquidauana	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	27	27
Aral Moreira	34 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 33	26	26			
Bandeirantes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Bataguassu	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	26 a 27	26	26
Batayporã	30 a 36	29 a 36	29 a 36		26 a 28	26 a 28	26 a 29		
Bela Vista		29 + 34 a 36	29 + 34 a 36	29 a 36	27 a 28 + 30 a 33	27 a 28 + 30 a 33	26 a 28	26	26
Bodoquena		32 a 36	32 a 36	32 a 36	28 a 31	28 a 31	28 a 31	27	27
Bonito		29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28		
Brasilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	27 a 28	26	26
Caarapó	34 a 36	29 a 36	29 a 36	26 a 33	26 a 28	26 a 28			
Camapuã	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Campo Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Caracol		35 a 36	35 a 36	34 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 33		
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Coronel Sapucaia	34 a 36	26 a 36	26 a 36	26 a 33					
Corumbá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27

Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Deodápolis	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Dois Irmãos do Buriti	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Douradina	34 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 33	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Dourados	34 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 33	26 a 27	26 a 27	26 a 27		
Eldorado		34	34	30 + 34 a 35	26 a 33 + 35 a 36	26 a 33 + 35 a 36	26 a 29 + 31 a 33 + 36		
Fátima do Sul	34 a 35	30 a 36	30 a 36	32 a 33 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	34 a 35	30 a 36	30 a 36	32 a 33 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		
Guia Lopes da Laguna	34 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 33	27 a 28	27 a 28	26	26	26
Iguatemi		26 + 33 a 36	26 + 33 a 36	26 + 30 a 36	27 a 32	27 a 32	27 a 29		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28			
Itaporã	33 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 32	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Itaquiraí		33 a 35	33 a 35	33 a 35	26 a 32 + 36	26 a 32 + 36	26 a 32 + 36		
Ivinhema	33 a 35	30 a 36	30 a 36	30 a 32 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Japorã		26 + 33 a 34	26 + 33 a 34	26 a 35	27 a 32 + 35 a 36	27 a 32 + 35 a 36	36		
Jaraguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Jardim		29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Jateí	35	30 a 36	30 a 36	30 a 34 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Juti	35	32 a 36	32 a 36	32 a 34 + 36	26 a 31	26 a 31	26 a 31		
Ladário		34 a 36	34 a 36	32 a 36	30 a 33	30 a 33	29 a 31	29	29
Laguna Carapã	34 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 33	26	26			
Maracaju	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Miranda		32 a 36	32 a 36	31 a 36	29 a 31	29 a 31	29 a 30	27 a 28	27 a 28

Mundo Novo		26	26	26 a 27 + 34	27 a 36	27 a 36	28 a 33 + 35 a 36		
Naviraí		33 a 36	33 a 36	30 a 36	26 a 32	26 a 32	26 a 29		
Nioaque	34 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 33	27	27	26 a 27	26	26
Nova Alvorada do Sul	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Nova Andradina	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	26 a 28	26 a 28	26 a 28		
Novo Horizonte do Sul		30 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	34	26 a 36	26 a 36	26 a 33 + 35 a 36					
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Ponta Porã	34 a 36	28 a 36	28 a 36						
Porto Murtinho		35 a 36	35 a 36	35 a 36	28 a 34	28 a 34	27 a 34	27	27
Ribas do Rio Pardo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Rio Brillhante	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Rio Negro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rochedo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			26 a 27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	26 a 27	26 a 27	26 a 27
São Gabriel do Oeste	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Sete Quedas		26 a 36	26 a 36	26 a 36					
Selvária	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Sidrolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	26	26	26
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru		26 a 36	26 a 36	26 a 36					
Taquarussu		30 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Terenos	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26

Três Lagoas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Vicentina	35	30 a 36	30 a 36	32 a 34+36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 20%			RISCO DE 20%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	33 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 36			32 a 35		
Anastácio	30 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 29 + 36	27	27	28 a 33 + 35 a 36		
Anaurilândia	29 a 36	27 a 36	27 a 36	27 a 28	26	26	28 a 29 + 36	26	
Angélica	30 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 29	26 a 27	26 a 27	29 a 31		
Antônio João	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	28 a 32 + 36		
Aparecida do Taboado	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Aquidauana	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28	28 + 35 a 36	27	27
Aral Moreira	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	26 a 32 + 35 a 36		
Bandeirantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Bataguassu	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
Batayporã	29 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 28	26	26	28 a 30 + 36		
Bela Vista		28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27	32 a 35	26	26
Bodoquena		30 a 36	30 a 36	29 a 36	28 a 29	28 a 29		27 a 28	27
Bonito	33 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 32 + 36	27	27	31 a 35		
Brasilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
Caarapó	32 a 35	27 a 36	27 a 36	26 a 31 + 36	26	26	31 a 33 + 35		
Camapuã	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27

Campo Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Caracol		33 a 36	33 a 36	28 a 36	27 a 32	27 a 32		27	
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	36	27	27
Coronel Sapucaia	32 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 31 + 36			26 a 36		
Corumbá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	29 + 36	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Deodápolis	32 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	31 + 35	26 a 27	
Dois Irmãos do Buriti	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 a 29 + 36	26	26
Douradina	32 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 31 + 36	27	27	31 a 32 + 35	26	26
Dourados	31 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 30	26 a 27	26 a 27	28 a 31 + 36		
Eldorado		32 a 33	32 a 33	26 a 34	26 a 31 + 34 a 36	26 a 31 + 34 a 36		35 a 36	
Fátima do Sul	32 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	32 + 34 a 35	26 a 27	
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	32 a 35	29 a 36	29 a 36	29 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	32 + 34 a 35	26 a 28	
Guia Lopes da Laguna	32 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 31	27	27	30 a 32 + 36	26	26
Iguatemi		26 a 36	26 a 36	26 a 36			32 a 33		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28	27		
Itaporã	31 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 30	27	27	28 a 31	26	26
Itaquiraí		31 a 35	31 a 35	29 a 35	26 a 30 + 36	26 a 30 + 36		26 a 28 + 36	
Ivinhema	31 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 30 + 36	26 a 27	26 a 27	31 a 32 + 34 a 35	26 a 27	

Japorã		26 a 34	26 a 34	26 a 34	35 a 36	35 a 36		35 a 36	
Jaraguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27		26	26
Jardim	33 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 32 + 36	27	27	31 a 35	26	26
Jateí	32 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 35 a 36	26 a 28	26 a 28	32 a 34	26 a 27	
Juti	32 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 31 + 36	26 a 27	26 a 27	32 a 35	26 a 27	
Ladário		32 a 35	32 a 35	32 a 35	30 a 31 + 36	30 a 31 + 36		29 a 31 + 36	29
Laguna Carapã	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	28 a 32 + 36		
Maracaju	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27 a 31 + 36	26	26
Miranda		30 a 35	30 a 35	29 a 35	28 a 29 + 36	28 a 29 + 36	31 a 32	28 + 36	27
Mundo Novo		26 + 32 a 33	26 + 32 a 33	26 a 34	27 a 31 + 34 a 36	27 a 31 + 34 a 36		35	
Naviraí	33 a 34	30 a 35	30 a 35	29 a 32 + 35	26 a 29 + 36	26 a 29 + 36	32 a 33	26 a 28 + 36	
Nioaque	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 a 32 + 36	26	26
Nova Alvorada do Sul	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	28 a 29 + 36	26	26
Nova Andradina	29 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 28	26	26	28 a 29 + 36		
Novo Horizonte do Sul	32 a 34	29 a 36	29 a 36	29 a 31 + 35 a 36	26 a 28	26 a 28	31 a 32 + 34 a 35	26 a 28	
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 35		
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36					27	27
Ponta Porã	28 + 32 a	27 a 36	27 a 36	26 a 27 +	26	26	28 a 31 +		

	36			29 a 31			36		
Porto Murtinho		32 a 36	32 a 36	32 a 36	28 a 31	28 a 31		27 a 31	27
Ribas do Rio Pardo	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Rio Brilhante	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	28 a 31 + 36	26	26
Rio Negro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Rochedo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
São Gabriel do Oeste	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Sete Quedas	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 34		
Selvária	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Sidrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27	26	26
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 34		
Taquarussu	31 a 33	29 a 36	29 a 36	29 a 30 + 34 a 36	26 a 28	26 a 28	31 a 34	26 a 28	
Terenos	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26 a 27	26	26
Três Lagoas	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Vicentina	32 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	32 a 35	26 a 27	